

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 17/03/2022

ALTERA A LEI Nº 936 DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL VINCULADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE.

O **Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescida na Lei nº 936/2022, de 28/01/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pacajus/CE, a Coordenação do Arquivo Central vinculada a Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE.

§1º. Ficam criados 05 (cinco) cargos para a formação da Coordenação do Arquivo Central do Município de Pacajus/CE, sendo 01 (um) cargo de Coordenador do Arquivo Central e mais 04 (quatro) cargos de Assistentes do Arquivo Central.

§2º. Integra a presente Lei, Anexo I, que determina nomenclatura, quantitativo, simbologia e composição remuneratória da Coordenação do Arquivo Central do Município de Pacajus/CE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 14 DE MARÇO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus



Prefeitura de
PACAJUS
Cidade Nova - Paraíso do Cariri

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
Coordenador do Arquivo Central	1	CAT-04	R\$1.212,00	R\$1.800,00	R\$3.012,00
Assistente do Arquivo Central	4	GAS-03	R\$1.212,00	R\$ 600,00	R\$1.812,00

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Pacajus



Prefeitura de
PACAJUS
Cidade Nova - Paraíso do Cariri

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1571
www.pacajus.ce.gov.br

MENSAGEM Nº 29/2022

Pacajus-CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Pacajus
14 de Março de 2022

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI Nº 936 DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL VINCULADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE.**

O Presente advém da máxima atenção aos Princípios da Administração Pública insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, nesta senda a Gestão Municipal vem realizando esforços para equacionar e cumprir o que determina a Legislação.

O presente viabiliza a criação da COORDENAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DE PACAJUS/CE, função de apoio à administração pública, à memória institucional e ao desenvolvimento da municipalidade, de acordo com os interesses desta e possui os seguintes objetivos: Propor a política arquivista compatível com as necessidades de gestão de documentos, agilidade da informação e eficiência administrativa; Assegurar as condições de preservação e acesso ao patrimônio documental arquivístico, na defesa dos interesses do Município de Pacajus; e Assegurar o cumprimento de normas e legislação vigentes relacionadas à área arquivística.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, **solicitando sua apreciação em sessão ordinária e em regime de urgência urgentíssima e esperando sua aprovação.**

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insignes representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Pacajus